

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A garantia do acesso universal e equitativo à saúde é um pilar fundamental da administração pública municipal. Nesse contexto, a aquisição regular e eficiente de medicamentos, tanto de demanda especial quanto de uso geral, configura-se como uma ação estratégica e indispensável para o pleno funcionamento das Unidades de Saúde do Município de Tailândia e, consequentemente, para o bem-estar da população.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo central analisar e fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo desses insumos farmacêuticos. A iniciativa visa assegurar que as prateleiras das farmácias e estoques das unidades de saúde estejam constantemente abastecidos, permitindo que os profissionais de saúde possam prescrever e dispensar os tratamentos adequados aos pacientes, sem interrupções ou prejuízos à continuidade dos cuidados.

A demanda por medicamentos no município abrange uma vasta gama de produtos, desde aqueles utilizados em tratamentos básicos e de rotina, até os fármacos de maior complexidade, destinados a condições de saúde específicas e que exigem um gerenciamento mais criterioso. A ausência ou o fornecimento irregular desses itens podem acarretar graves consequências, como o agravamento de quadros clínicos, a necessidade de deslocamento de pacientes para outras localidades em busca de tratamento e, em última instância, o comprometimento da saúde pública local.

Dessa forma, o presente ETP se propõe a detalhar as justificativas para a aquisição, identificar as necessidades quantitativas e qualitativas dos medicamentos, analisar as opções disponíveis no mercado e os requisitos técnicos e legais para a contratação, visando subsidiar a tomada de decisão da gestão municipal e garantir um processo licitatório transparente, eficiente e que atenda integralmente às demandas da saúde em Tailândia. A meta é otimizar os recursos públicos e, primordialmente, assegurar que cada cidadão tailandense tenha acesso aos medicamentos necessários para uma vida mais saudável e digna.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender a uma necessidade fundamental e contínua do sistema municipal de saúde de Tailândia: o abastecimento regular e suficiente de medicamentos de demanda especial e de uso geral para todas as Unidades de Saúde do município. Esta demanda é essencial para garantir a assistência farmacêutica integral à população, permitindo a execução de tratamentos prescritos, o controle de doenças, a prevenção de agravos e a promoção da saúde.

A carência ou a irregularidade no fornecimento de medicamentos impacta diretamente a capacidade de atendimento das unidades, comprometendo a resolutividade dos serviços e a qualidade de vida dos cidadãos. A interrupção de tratamentos, especialmente para condições crônicas ou de maior complexidade (atendidas pelos medicamentos de demanda especial), pode levar ao agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumentar o número de internações e gerar custos mais elevados para o sistema de saúde a longo prazo. Da mesma forma, a falta de medicamentos de uso geral, destinados ao tratamento de doenças prevalentes e cuidados básicos, dificulta o manejo de condições agudas e o bem-estar da população.

As Unidades de Saúde de Tailândia atendem a uma diversidade de necessidades terapêuticas, abrangendo desde programas básicos de saúde da família, atenção primária, até o acompanhamento de pacientes com quadros clínicos específicos que requerem medicamentos especializados. Portanto, a aquisição abrange um elenco variado de fármacos, indispensáveis para:

- **Tratamento de doenças agudas e crônicas:** Incluindo, mas não se limitando a, anti-hipertensivos, antidiabéticos, analgésicos, antitérmicos, anti-inflamatórios, antibióticos, medicamentos para saúde mental, entre outros.
- **Atendimento a programas de saúde específicos:** Como saúde da mulher, saúde da criança, controle de tuberculose, hanseníase, HIV/AIDS e outras condições que demandam terapia medicamentosa contínua e específica.
- **Suporte a procedimentos ambulatoriais e de pequena complexidade** realizados nas unidades.
- **Garantia da continuidade dos tratamentos iniciados em outros níveis de atenção** e que são acompanhados pela rede municipal.

A não satisfação desta necessidade resultaria em:

- Prejuízo direto à saúde da população, com potencial aumento da morbimortalidade.
- Descontinuidade de tratamentos essenciais, elevando o risco de complicações e sequelas.
- Sobrecarga de outros serviços de saúde, incluindo urgências e emergências, devido ao agravamento de condições evitáveis.
- Insatisfação da população com os serviços de saúde oferecidos.
- Descumprimento de preceitos constitucionais e legais que asseguram o direito à saúde e o acesso a medicamentos.

Portanto, a aquisição destes medicamentos é crucial para que a Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia cumpra sua missão de promover a saúde e o bem-estar dos munícipes, assegurando o acesso a tratamentos eficazes e seguros, em consonância com as políticas nacionais e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justificativa: A ausência de um plano de contratações anual no município de Tailândia, fundamenta-se no Artigo 1º do Decreto 10.947/2022. É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no município de Tailândia se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento.

Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça que:

Inciso VII

a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias

Faz-se necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação. O município já iniciou um processo de consultoria, com o objetivo de obter suporte técnico e fomento para a criação do plano de contratações anual.

Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação.

Portanto, o processo de consultoria em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a eficácia, legalidade, qualidade e economicidade na aquisição dos medicamentos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Tailândia, estabelecem-se os seguintes requisitos para a contratação:

2.1. Requisitos da Contratada (Fornecedora):

- **Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista:**
 - Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
 - Apresentação de certidões de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
 - Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
- **Qualificação Técnica:**
 - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para distribuidores ou fabricantes, conforme o caso, e demais licenças sanitárias pertinentes (Alvará Sanitário Estadual/Municipal).
 - Comprovação de capacidade técnica para o fornecimento dos itens licitados, podendo ser exigidos atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - Designação de um Responsável Técnico (Farmacêutico) devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia (CRF).
- **Capacidade de Fornecimento e Logística:**
 - Garantia de entrega dos medicamentos nos quantitativos e especificações solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos.
 - Estrutura logística adequada para o armazenamento e transporte seguro dos medicamentos, incluindo, quando necessário, condições especiais de temperatura e umidade, em conformidade com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos da ANVISA.
- **Idoneidade Financeira:**
 - Comprovação de qualificação econômico-financeira, conforme critérios a serem definidos no edital de licitação.

2.2. Requisitos dos Medicamentos:

- **Registro e Conformidade:**

- Todos os medicamentos deverão possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Lei Federal nº 6.360/1976 e suas atualizações.
- As especificações técnicas dos medicamentos (concentração, forma farmacêutica, apresentação, etc.) deverão atender rigorosamente ao descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo ao edital.
- Conformidade com a Farmacopeia Brasileira e outros compêndios oficiais, quando aplicável.
- **Qualidade e Segurança:**
 - Os medicamentos deverão ser de procedência comprovada, provenientes de fabricantes ou distribuidores idôneos.
 - Não serão aceitos produtos com sujidades, avarias, embalagens danificadas, ou quaisquer outras características que comprometam sua qualidade e segurança.
- **Prazo de Validade:**
 - Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 70% (setenta por cento) de seu tempo total de vida útil, a contar da data de entrega, salvo para casos específicos devidamente justificados e aceitos pela Administração, ou quando o prazo de validade total do produto for inferior a 12 meses, situação em que deverá ser entregue com o maior prazo possível, não inferior a 50%.
- **Embalagem e Rotulagem:**
 - As embalagens (primária, secundária e, se houver, terciária) deverão estar íntegras e apresentar todas as informações exigidas pela legislação sanitária vigente, em língua portuguesa, incluindo: nome do medicamento (DCB/DCI), concentração, forma farmacêutica, via de administração, quantidade, nome do fabricante, número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro na ANVISA.
 - As embalagens devem ser adequadas para uso ambulatorial e/ou hospitalar, conforme a necessidade de cada item.
 - As bulas deverão estar em língua portuguesa e acompanhar os medicamentos.
- **Amostras:**
 - A Administração Municipal poderá solicitar amostras dos medicamentos a serem fornecidos para análise técnica e de qualidade, conforme critérios estabelecidos no edital.

2.3. Requisitos de Entrega:

- **Locais:** Os medicamentos deverão ser entregues na Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia, ou em outros locais designados pela mesma, em perfeitas condições de uso e conservação.
- **Prazos:** Os prazos de entrega serão estabelecidos no edital e na Ordem de Fornecimento/Contrato, podendo ser total ou parcelado, conforme a necessidade da Administração. O cumprimento rigoroso dos prazos é fundamental.
- **Condições de Transporte:** O transporte dos medicamentos deverá ser realizado em condições que preservem sua integridade e qualidade, incluindo o controle de temperatura para medicamentos termolábeis, quando aplicável, em conformidade com as normativas da ANVISA.

- **Recebimento e Conferência:** O recebimento dos medicamentos será realizado por servidor designado, que atestará a entrega após conferência das quantidades, especificações, integridade das embalagens, prazos de validade e documentação fiscal (Nota Fiscal). A Administração poderá recusar o recebimento de produtos em desacordo com o solicitado.

2.4. Requisitos Legais e Normativos:

- A contratação deverá observar integralmente o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, bem como as demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis, especialmente as resoluções da ANVISA e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) relacionadas à assistência farmacêutica.
- A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.5. Requisitos de Preço:

- Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os praticados no mercado, considerando os valores de referência como o Banco de Preços em Saúde (BPS), a tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), e outras fontes de consulta pertinentes.
- Os preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros encargos necessários para o pleno cumprimento do objeto contratado.

O detalhamento completo de cada requisito será apresentado no Termo de Referência ou Projeto Básico, que integrará o edital de licitação

A natureza do objeto deste ETP dadas as suas características, enquadra-se nos bens comuns de acordo com o art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes deste ETP.

O Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

No preço cotado deverão estar inclusos todos os custos que incidirão ao fornecimento, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Os Materiais deverão ser entregues, no local determinado pela Contratante em horário comercial, sem qualquer custo adicional, em no máximo 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Compra.

Os Materiais devem ter validade de no mínimo 12 (doze) meses a validade deverá estar expressa nas embalagens dos produtos, a Contratada se responsabilizará pela substituição dos materiais que porventura vierem a apresentar qualquer anomalia, constatada pelos técnicos farmacêuticos municipais

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições; responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto; Entrega do objeto conforme a descrição e não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e cor marca diferente da constante no termo de compromisso fornecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O município de Tailândia, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de sua respectiva demanda através de seu setor responsável e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Bem como, preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, fez o levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis, para distribuição e manutenção do atendimento do Hospital Municipal, UBS e Postos de Saúde, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico a não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos.

Além do fato que a lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos controlados de interesse para a saúde dos pacientes", garantindo um direito fundamental do ser humano "Saúde". Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Acebrofilina xarope adulto 120 ml (10mg/ml)	Frs	13.050
2	Acebrofilina xarope pediátrico 120 ml (5mg/ml)	Frs	13.050
3	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/mL + 2 mg/ml suspensão injetável	Unidade	15.950
4	Ácido ascórbico 1g injetável 5ml	Amp	34.800
5	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas 20ml	Frs	20.300
6	Ácidos Graxos Essencial - 100ml	Frs	2.610
7	Ácido tranexâmico 50mg/ml injetável 5ml	Amp	5.800
8	Água para injetáveis 500ml solução injetável	Frs	870
9	Água para injetáveis 10ml solução injetável	Amp	23.200
10	Algestona acetofenuda 1ml injetável	Amp	2.900
11	Ampicilina pó para suspensão oral 50mg/ml 60ml	Frs	2.900
12	Ampicilina 500mg cápsulas	Unidade	121.800
13	Atenolol 25mg comprimido	Unidade	261.000
14	Ácido valpróico 500mg comprimido	Unidade	174.000
15	Alprazolam 0,5 mg comprimido	Unidade	43.500
16	Alprazolam 2mg mg comprimido	Unidade	34.800
17	Amitriptilina 25mg comprimido	Unidade	406.000
18	Biperideno cloridrato de 2mg comprimido	Unidade	174.000
19	Biperideno, lactado de 5mg/ml solução injetável	Amp	725
20	Benzoato de benzila solução 250mg/ml 60ml	Frs	7.250
21	Carbamazepina 20mg/ml xarope 100ml	Frs	4.350
22	Carbamazepina 200mg comprimido	Unidade	348.000
23	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Unidade	290.000
24	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral 20ml	Frs	5.800



25	Cloridrato de Nortriptilina 10mg comprimido	Unidade	26.100
26	Cloridrato de Nortriptilina 25mg comprimido	Unidade	60.900
27	Clorpromazina, cloridrato de 100mg comprimido	Unidade	58.000
28	Clorpromazina, cloridrato de 25mg comprimido	Unidade	58.000
29	Cefalotina 1g injetável	Amp	1.450
30	Ceftriaxona dissódica 1g injetável	Amp	20.300
31	Cetoconazol 200mg comprimido	Unidade	60.900
32	Cetoconazol creme 30g	Bng	17.400
33	Cetoprofeno 100mg i.v injetável	Amp	17.400
34	Cinarizina 75mg comprimido	Unidade	121.800
35	Ciprofibrato comprimido 100mg (Lipress 100mg)	Unidade	348.000
36	Colagenase 0,6 U/g +cloranfenicol 0,01g/g de 30 g pomada	Bng	4.350
37	Contraste radiológico não iônico, a base de Ioxol 300mg I/ml, uso intratecal, intravascular, oral ou intracavitário, 50ml.	Unidade	725
38	Cloreto de potássio 10% 10ml injetável	Amp	1.450
39	Cloridrato de Ambroxol Xarope Adulto - 6mg/ml com 100ml + copo-medida	Frs	17.400
40	Cloridrato de Ambroxol Xarope Pediátrico - 6mg/ml com 100ml + copo-medida	Frs	17.400
41	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg comprimido	Unidade	406.000
42	Cloridrato de cimetidina 200mg comprimido	Unidade	116.000
43	Cloridrato de cimetidina 250mg injetável	Amp	8.700
44	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml injetável - efortil	Amp	870
45	Cloridrato de piperidolato 100mg - dactil ob	Unidade	17.400
46	Clotrimazol creme dermatológico 20g	Bng	8.700
47	Complexo b (polivitaminico) c/2ml injetável	Amp	43.500
48	Complexo b (polivitaminico) comprimido	Unidade	464.000
49	Complexo b (polivitaminico) suspensão 100ml	Frs	14.500
50	Complexo de Hidróxido III Polimaltosado 330 mg injetável IV-noripurum	Amp	10.150
51	Citalopram 20mg comprimido	Unidade	121.800
52	Clomipramina 25mg	Unidade	26.100
53	Clomipramina 75mg	Unidade	26.100
54	Clonazepam 0,5mg comprimido	Unidade	104.400
55	Clonazepam 2mg comprimido	Unidade	104.400
56	Cloridrato de Bupropiona 150mg comprimido	Unidade	104.400
57	Cloridrato de paroxitina 20mg comprimido	Unidade	261.000
58	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	Unidade	261.000
59	Cloridrato de tramadol 50mg comprimido	Unidade	14.500
60	Cloridrato de tramadol 50mg injetável	Amp	2.900
61	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100 ml sistema fechado	Frs	26.100
62	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250 ml sistema fechado	Frs	26.100
63	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 500 ml sistema fechado	Frs	17.400
64	Diazepam 5mg comprimido	Unidade	58.000
65	Diazepam 5mg/ml solução injetável	Amp	1.450
66	Diclofenaco de sódio 15mg 10ml gotas	Frs	2.900
67	Diclofenaco sodico amp 25mg/3ml inj generico cx c/100amp	Unidade	17.400
68	Diclofenaco sodico comp 50mg cx c/500 comp.	Unidade	174.000

69	Diclofenaco Dietilamônio Aerosol	Frs	290
70	Dimeticona 40mg comp (genérico)	Unidade	116.000
71	Dimeticona 40mg/ml gotas	Frs	11.600
72	Dipirona sódica 500 mg/mL solução injetável 2ml	Amp	43.500
73	Doxazosina 2mg comprimido	Unidade	130.500
74	Doxazosina 4mg comprimido	Unidade	130.500
75	Dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina pomada 30g	Bng	5.800
76	Escopolamina + Dipirona 10mg + 0,5 (gotas) 20ml	Frs	5.800
77	Escopolamina + Dipirona 10mg + 250mg comprimido	Unidade	348.000
78	Escopolamina + Dipirona 4mg/mL + 500mg/mL - 5ml Solução injetável	Amp	11.600
79	Escopolamina simples 20 mg/mL - 1ml Solução injetável	Amp	5.800
80	Epinefrina 1g/ml (adrenalina) injetável	Amp	2.900
81	Escitalopran 10mg comprimido	Unidade	121.800
82	Escitalopran 20mg comprimido	Unidade	121.800
83	Fenitoína Sódica 100mg comprimido	Unidade	116.000
84	Fenobarbital 100mg comprimido	Unidade	290.000
85	Fenobarbital 40ml solução oral 20ml	Frs	2.900
86	Fluoxetina cloridrato 20mg comprimido	Unidade	313.200
87	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg injetável 2,5 ml	Amp	26.100
88	Furosemida 10mg/ml injetável	Amp	5.800
89	Finasterida 5mg comprimido	Unidade	130.500
90	Glicose 25% solução injetável 10ml	Amp	5.800
91	Glicose 50% solução injetável 10ml	Amp	5.800
92	Glicose 5% solução injetável 250 ml sistema fechado	Frs	2.610
93	Glicose 5% solução injetável 500 ml sistema fechado	Frs	2.610
94	Haloperidol 1mg comprimido	Unidade	23.200
95	Haloperidol 2mg/ml solução oral 20ml	Frs	2.900
96	Haloperidol 5mg comprimido	Unidade	116.000
97	Haloperidol decanoato 50mg/ml solução injetável	Amp	2.175
98	Hidrocortisona 100mg injetável	Amp	4.350
99	Hidrocortisona 500mg injetável	Amp	5.800
100	Imunoglobina anti-rho300u g(1500UI) - rhophylac 2ml cx 1am	Amp	58
101	Imipramina 25mg comprimido	Unidade	29.000
102	Lamotrigina 25mg comprimido	Unidade	104.400
103	Lamotrigina 50mg comprimido	Unidade	130.500
104	Levomepromazina 100mg comprimido	Unidade	72.500
105	Levomepromazina 25mg comprimido	Unidade	43.500
106	Levodopa + cardidopa comprimido 250mg + 25mg	Unidade	29.000
107	Lidocaína 2% sem vaso construtor injetável 20ml	Frs	1.450
108	Metildopa 500mg comprimido	Unidade	116.000
109	Metronidazol 5mg/ml injetável 100ml	Amp	2.900
110	Metronidazol + nistatina 60g creme vaginal	Bng	13.050
111	Neomicina + bacitracina 10g	Bng	20.300
112	Nifedipina 20mg comprimido	Unidade	406.000
113	Nistatina creme vaginal 60g	Bng	8.700
114	Norfloxacina 400mg comprimido	Unidade	20.300

115	Oxitocina 5U.I/ml	Amp	1.450
116	Oxcarbamazepina 300mg comprimido	Unidade	34.800
117	Oxcarbamazepina suspensão oral a 6%. Frasco com 100 ml	Frs	435
118	Piroxicam comp 20mg	Unidade	406.000
119	Prometazina 25mg comprimido	Unidade	174.000
120	Quetiapina 25mg	Unidade	174.000
121	Quetiapina 100mg	Unidade	116.000
122	Risperidona 1mg comprimido	Unidade	130.500
123	Risperidona 2mg comprimido	Unidade	174.000
124	Risperidona 3mg comprimido	Unidade	130.500
125	Risperidona 1 mg/mL solução oral (frasco com 30 mL)	Frs	5.800
126	Salbutamol Suspensão oral - xarope 100ml	Frs	2.900
127	Solução de ringer c/lactato 500ml	Frs	4.350
128	Solução de ringer simples 500ml	Frs	4.350
129	Sulfadiazina de prata 30g pomada	Bng	4.350
130	Sulfato de gentamicina 20mg injetável	Amp	1.450
131	Sulfato de gentamicina 40mg injetável	Amp	2.900
132	Sulfato de gentamicina 80mg injetável	Amp	2.900
133	Tadalafina 5mg comprimido	Unidade	104.400
134	Tiocolchicosídeo 2mg/ml injetável - coltrax	Amp	7.250
135	Topiramato comprimido de 25mg	Unidade	121.800
136	Topiramato comprimido de 50mg	Unidade	121.800
137	Topiramato comprimido de 100mg	Unidade	87.000
138	Valproato de Sódio cápsula 288mg (equivalente a 250mg de Ácido Valproico)	Unidade	139.200
139	Valproato de Sódio xarope 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de Ácido Valproico 100ml)	Frs	4.350
140	Vitamina a+d gotas 10ml	Frs	5.800
141	Vitamina K 10mg/ml 1 ml fitomenadiona(vikatron)im (**) amp	Amp	2.900

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para aquisição de medicamento, foi realizada pela administração pública municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal.

Portanto de acordo com pesquisa de preços realizadas através de BANCO DE PREÇO, bem como preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontramos na pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras do município de Tailândia, e considerando-se quantitativos solicitados na requisição apresentada, a estimativa de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de R\$ 13.480.785,36 (Treze milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos.), conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitada para a contratação em comento no âmbito da administração pública municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados de cada item foram realizados através de média de pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo de atividades do objeto da licitação, onde as mesmas estão em anexo no ofício de requisição de licitação

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de medicamentos (demanda especial e geral) para as Unidades de Saúde do Município de Tailândia é um processo abrangente e contínuo, focado em garantir o abastecimento eficiente, seguro e de qualidade para a população. Ela envolve um ciclo que vai desde a identificação da necessidade até a dispensação dos medicamentos ao paciente, sempre pautada pela legislação vigente e pelas melhores práticas de gestão em saúde pública.

1. Planejamento e Estimativa da Demanda

O ponto de partida é o planejamento estratégico, que inclui a estimativa das quantidades de medicamentos. Essa estimativa se baseia em:

- **Dados históricos de consumo:** Análise do uso de cada medicamento em períodos anteriores (geralmente os últimos 12 a 36 meses).
- **Perfil epidemiológico e demográfico:** Compreensão das doenças prevalentes na população de Tailândia e o tamanho e características demográficas do município.
- **Programas de saúde específicos:** Consideração da demanda gerada por programas como os de saúde da mulher, idoso, doenças crônicas (hipertensão, diabetes), entre outros.
- **Projeções futuras:** Previsão de possíveis aumentos ou diminuições no consumo devido a novos serviços, mudanças em protocolos clínicos ou eventos sazonais/epidemiológicos.
- **Lista Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME):** Alinhamento com a lista padronizada de medicamentos que o município deve oferecer.

2. Levantamento de Mercado (para o ETP)

Para embasar a decisão de compra e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), realiza-se um levantamento de mercado aprofundado. Este passo crucial visa:

- **Identificar fornecedores:** Pesquisar empresas qualificadas que podem atender à demanda.
- **Pesquisar preços:** Coletar informações sobre os preços praticados por diferentes fornecedores e em licitações públicas anteriores (inclusive de outros municípios).
- **Analisar condições de fornecimento:** Avaliar prazos de entrega, condições de pagamento, logística e capacidade de estoque dos fornecedores.
- **Construir uma "cesta de preços aceitáveis":** Definir um valor de referência para a contratação, garantindo que o preço final seja justo e competitivo.

3. Processo Licitatório e Contratação

Com base no planejamento e no levantamento de mercado, inicia-se o processo licitatório, geralmente na modalidade de Pregão Eletrônico ou Registro de Preços. Esta fase garante a transparência e a economicidade da aquisição, envolvendo:

- **Elaboração do Edital:** Detalhamento dos medicamentos a serem adquiridos, quantidades, especificações técnicas, prazos de entrega, critérios de habilitação e julgamento.
- **Publicação e Concorrência:** Divulgação do edital para que empresas interessadas possam apresentar suas propostas.
- **Análise e Julgamento:** Avaliação das propostas e documentos dos licitantes, selecionando a oferta mais vantajosa para a administração pública.
- **Homologação e Contratação:** Formalização do contrato ou ata de registro de preços com o(s) fornecedor(es) vencedor(es).

4. Gestão do Estoque e Distribuição

Após a aquisição, a solução engloba a gestão eficiente do estoque nos almoxarifados centrais e a distribuição para as Unidades de Saúde:

- **Recebimento e Conferência:** Verificação da conformidade dos medicamentos entregues com o contrato, incluindo qualidade, quantidade, lote e validade.
- **Armazenamento Adequado:** Manutenção dos medicamentos em condições ideais de temperatura e segurança, seguindo as boas práticas de armazenamento.
- **Controle de Estoque:** Monitoramento constante dos níveis de estoque para evitar faltas ou perdas por validade.
- **Distribuição para as Unidades:** Logística para garantir que os medicamentos cheguem às Unidades de Saúde de forma ágil e segura, conforme a demanda de cada local.

5. Dispensação e Monitoramento

A etapa final e mais visível da solução é a dispensação dos medicamentos aos pacientes e o monitoramento do processo:

- **Atendimento e Orientação:** Profissionais de saúde fornecem os medicamentos aos pacientes, juntamente com orientações sobre o uso correto, dosagem e possíveis efeitos adversos.
- **Registro de Consumo:** Cada dispensação é registrada para alimentar os dados históricos de consumo, que serão usados no próximo ciclo de planejamento.
- **Farmacovigilância:** Monitoramento de reações adversas e eventos relacionados aos medicamentos, contribuindo para a segurança do paciente.

6. Controles e Auditorias

Durante todo o ciclo, há um sistema de controles internos e auditorias para assegurar a conformidade, a legalidade e a eficiência do processo. Isso inclui a fiscalização da execução dos contratos, a avaliação da qualidade dos medicamentos e a prestação de contas dos recursos públicos.

Em suma, a solução para a aquisição de medicamentos em Tailândia é um sistema integrado que visa garantir que o medicamento certo, na quantidade certa, no tempo certo e com a qualidade necessária, chegue à população que dele precisa.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação para a aquisição de medicamentos de demanda especial e geral, destinados às Unidades de Saúde do Município de Tailândia, é a estratégia mais vantajosa e prudente para a administração pública. Essa abordagem se alinha aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, essenciais na gestão dos recursos públicos de saúde.

A decisão de parcelar a aquisição baseia-se em múltiplos fatores operacionais, financeiros e de gestão de risco, conforme detalhado a seguir:

8.1. Otimização do Fluxo de Caixa e Gestão Orçamentária

A contratação parcelada permite uma melhor adequação do dispêndio financeiro ao orçamento disponível, que, no setor público, é liberado de forma periódica. Em vez de imobilizar uma grande soma de recursos em uma única compra, o parcelamento dilui o custo ao longo do tempo. Isso garante a liquidez necessária para atender outras demandas essenciais da saúde e evita o comprometimento excessivo das dotações orçamentárias em um único item, promovendo uma gestão financeira mais equilibrada e sustentável.

8.2. Minimização de Perdas por Vencimento e Obsolescência

Medicamentos possuem prazos de validade definidos. A aquisição de grandes volumes de uma só vez aumenta significativamente o risco de perdas por vencimento, especialmente para itens de menor giro ou aqueles com menor tempo de prateleira. O parcelamento permite que o município receba os medicamentos em quantidades adequadas ao consumo imediato e de médio prazo, reduzindo o acúmulo de estoque e, consequentemente, as perdas financeiras decorrentes de itens vencidos ou próximos ao vencimento, o que configura um desperdício de recursos públicos.

8.3. Adaptação à Demanda Variável e Incertezas Epidemiológicas

A demanda por medicamentos no setor público de saúde é inerentemente dinâmica e imprevisível. Fatores como surtos epidemiológicos, sazonalidade de doenças, alterações em protocolos clínicos, inclusão ou exclusão de medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e até mesmo mudanças demográficas na população podem alterar drasticamente o consumo. O parcelamento da contratação confere flexibilidade para ajustar as quantidades das próximas entregas conforme a necessidade real e atualizada, evitando tanto a falta quanto o excesso de estoque e garantindo uma resposta mais ágil às necessidades de saúde da população de Tailândia.

8.4. Gestão Eficiente do Estoque e Redução de Custos de Armazenagem

Estocar grandes volumes de medicamentos exige infraestrutura adequada (temperatura controlada, segurança, espaço físico) e gera custos operacionais significativos. O parcelamento permite manter um estoque mais enxuto e dinâmico, otimizando o espaço físico e reduzindo despesas com armazenamento, segurança e manutenção. Além disso, facilita o controle de inventário e a logística de distribuição para as diversas Unidades de Saúde.

8.5. Garantia da Qualidade e Atualização dos Lotes

Com entregas parceladas, é possível assegurar que o município receba lotes de produção mais recentes, com maior prazo de validade, o que contribui diretamente para a segurança e eficácia do tratamento ao paciente. Permite, também, um monitoramento contínuo da qualidade dos produtos entregues e do cumprimento das condições contratuais pelo fornecedor ao longo do tempo.

Conclusão

Diante do exposto, o parcelamento da contratação para a aquisição de medicamentos não é apenas uma opção, mas uma medida estratégica e economicamente responsável. Ela se traduz em maior controle financeiro, menor risco de perdas, maior adaptabilidade às demandas reais da população e otimização da gestão de estoque, resultando em uma aplicação mais eficiente e transparente dos recursos públicos em benefício da saúde dos cidadãos de Tailândia.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução de aquisição parcelada de medicamentos, aliada a um planejamento robusto e um levantamento de mercado contínuo, visa alcançar uma série de resultados positivos e mensuráveis para a saúde pública do Município de Tailândia.

9.1. Garantia de Abastecimento e Disponibilidade de Medicamentos

- **Disponibilidade Constante:** Assegurar que as Unidades de Saúde de Tailândia tenham um estoque adequado e ininterrupto dos medicamentos essenciais e de demanda especial, reduzindo significativamente as faltas e a necessidade de que os pacientes busquem o serviço em outras cidades ou na rede privada.
- **Acesso Ampliado:** Melhorar o acesso da população aos tratamentos necessários, contribuindo diretamente para a adesão terapêutica e a continuidade do cuidado em saúde.

9.2. Otimização e Eficiência na Gestão de Recursos Públicos

- **Redução de Custos com Perdas:** Minimizar perdas financeiras decorrentes de medicamentos vencidos ou danificados, ao adquirir volumes que estejam em consonância com a demanda real e a capacidade de armazenamento. Estima-se uma redução de perdas por validade em 15%.
- **Melhor Aproveitamento do Orçamento:** Gerenciar o fluxo de caixa de forma mais eficaz, liberando recursos para outras áreas prioritárias da saúde e evitando grandes desembolsos que poderiam comprometer o orçamento anual.
- **Armazenamento Otimizado:** Reduzir os custos associados a grandes estoques, como manutenção de espaço, refrigeração e segurança, permitindo o uso mais eficiente da infraestrutura existente.

9.3. Aprimoramento da Qualidade da Assistência Farmacêutica

- **Medicamentos com Maior Validade:** Garantir que os medicamentos entregues e dispensados possuam prazos de validade adequados, assegurando a eficácia e segurança dos tratamentos.
- **Transparência e Controle:** Fortalecer os mecanismos de controle e auditoria em todas as etapas da cadeia de suprimentos, desde a aquisição até a dispensação, aumentando a transparência na aplicação dos recursos e na gestão dos estoques.

9.4. Flexibilidade e Capacidade de Resposta

- **Adaptação à Demanda:** Capacitar o município a responder de forma mais ágil a variações inesperadas na demanda por medicamentos (ex: surtos epidemiológicos), ajustando os pedidos e garantindo o abastecimento sem interrupções.
- **Tomada de Decisão Baseada em Dados:** Fortalecer a cultura de análise de dados de consumo e mercado, permitindo decisões mais estratégicas e fundamentadas nas próximas aquisições.

9.5. Satisfação dos Usuários e Profissionais de Saúde

- **Redução da Frustração:** Diminuir a frustração dos pacientes causada pela falta de medicamentos, melhorando a percepção da qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

Suporte aos Profissionais: Oferecer aos profissionais de saúde a segurança de que terão os recursos necessários para o tratamento de seus pacientes, otimizando o tempo e a eficiência do atendimento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a contratação de medicamentos de demanda especial e em geral para as Unidades de Saúde de Tailândia ocorra de forma legal, eficiente e sem imprevistos, é fundamental que uma série de providências prévias ao contrato sejam tomadas. Essas ações garantem a conformidade com a legislação e a preparação adequada para o processo licitatório.

10.1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O ETP é um documento essencial que formaliza o planejamento da contratação. Ele deve conter:

- **Justificativa da Necessidade:** Explicação detalhada do porquê os medicamentos são necessários, alinhada às políticas de saúde do município e ao perfil epidemiológico da população.
- **Levantamento de Mercado:** Conforme discutimos, a pesquisa de preços e fornecedores para determinar o valor estimado da contratação e as condições de mercado.
- **Estimativa de Quantidades:** Cálculo das quantidades de cada medicamento com base no consumo histórico, perfil epidemiológico e programas de saúde.
- **Requisitos da Contratação:** Definição clara das especificações técnicas dos medicamentos, condições de entrega, armazenamento e validade.
- **Justificativa para o Parcelamento (se aplicável):** Detalhamento das razões para a contratação parcelada, visando a economicidade e a gestão de estoques.
- **Análise de Riscos:** Identificação e plano de mitigação para possíveis riscos relacionados à aquisição (ex: atraso na entrega, problemas de qualidade).

10.2. Análise de Viabilidade Orçamentária e Financeira

Antes de iniciar qualquer processo, é crucial verificar a disponibilidade de recursos. Essa providência inclui:

- **Dotação Orçamentária:** Assegurar que há previsão e saldo suficiente no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (ou do Fundo Municipal de Saúde) para cobrir o custo estimado da aquisição, tanto para o exercício atual quanto para os futuros, caso seja uma contratação de longo prazo.
- **Disponibilidade Financeira:** Verificar se há recursos financeiros disponíveis para o pagamento das parcelas do contrato.

10.3. Definição da Modalidade Licitatória e Critérios de Habilitação/Julgamento

Com base nas especificações dos medicamentos e no valor estimado da contratação, deve-se definir:

- **Modalidade:** Geralmente **Pregão Eletrônico** para bens e serviços comuns, ou **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas, por sua agilidade e flexibilidade.
- **Critérios de Habilitação:** Requisitos legais e técnicos que as empresas devem cumprir para participar da licitação (ex: regularidade fiscal, capacidade técnica, registro na ANVISA).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e gestão de medicamentos, embora essencial para a saúde pública, pode gerar diversos **impactos ambientais** ao longo de todo o seu ciclo de vida. É fundamental que o Município de Tailândia considere esses aspectos para uma gestão mais sustentável.

Os principais impactos podem ser categorizados da seguinte forma:

12.1. Descarte Inadequado de Medicamentos Vencidos ou em Desuso

- **Contaminação do Solo e da Água:** Medicamentos descartados no lixo comum ou no esgoto podem liberar substâncias farmacologicamente ativas no solo, rios e lençóis freáticos. Isso pode afetar ecossistemas aquáticos e terrestres, prejudicando a fauna e a flora.

- **Resistência Bacteriana:** A presença de antibióticos no ambiente, mesmo em baixas concentrações, pode contribuir para o desenvolvimento e disseminação de bactérias resistentes, um grave problema de saúde global.
- **Desregulação Endócrina:** Hormônios e outras substâncias presentes em medicamentos podem atuar como desreguladores endócrinos em organismos aquáticos, afetando a reprodução e o desenvolvimento de diversas espécies.

12.2. Geração de Resíduos Sólidos

- **Embalagens:** A grande quantidade de medicamentos adquiridos gera um volume considerável de embalagens (caixas de papelão, blisters de PVC/alumínio, frascos de vidro e plástico), que muitas vezes não são recicladas.
- **Insumos e Materiais Descartáveis:** No processo de administração de medicamentos nas unidades de saúde, há o uso de seringas, agulhas, luvas, algodão, entre outros, que se tornam resíduos de saúde e exigem descarte especial.
- **Medicamentos Contaminados ou Fracionados:** Resíduos de medicamentos manipulados ou que foram abertos, mas não utilizados totalmente, também precisam de descarte adequado.

12.3. Consumo de Recursos Naturais e Energia

- **Produção de Medicamentos:** A fabricação de produtos farmacêuticos consome grandes quantidades de água, energia e matérias-primas, além de gerar efluentes industriais e emissões atmosféricas durante o processo produtivo.
- **Transporte e Logística:** O transporte dos medicamentos desde os fabricantes até o município, e depois para as unidades de saúde, envolve o uso de combustíveis fósseis, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa e a poluição do ar.
- **Armazenamento:** Instalações de armazenamento (almoxarifados, farmácias) que exigem controle de temperatura (especialmente para medicamentos refrigerados) consomem energia elétrica.

12.4. Riscos na Aquisição e Descarte de Medicamentos de Demanda Especial

- **Toxicidade Específica:** Medicamentos de demanda especial, como quimioterápicos ou imunossupressores, frequentemente possuem alta toxicidade e requerem manuseio e descarte ainda mais rigorosos para evitar contaminação ambiental e riscos à saúde humana.

Medidas para Mitigação de Impactos Ambientais:

Para mitigar esses impactos, o município de Tailândia pode implementar as seguintes ações:

- **Política de Descarte Correto:** Estabelecer e divulgar pontos de coleta para medicamentos vencidos ou em desuso pela população, em parceria com farmácias e unidades de saúde, garantindo o descarte por empresas especializadas.
- **Gestão de Resíduos de Saúde:** Capacitar as equipes das unidades de saúde para a segregação e descarte correto dos resíduos gerados no atendimento (perfurocortantes, resíduos químicos, etc.), conforme as normas da ANVISA (RDC 222/2018).
- **Otimização de Compras e Estoque:** Como discutido no parcelamento da contratação, comprar apenas o necessário para um período específico minimiza o risco de perdas e o volume de resíduos.

- **Especificações em Edital:** Incluir nos editais de licitação a preferência por fornecedores com práticas sustentáveis (embalagens recicladas, processos de produção mais limpos) e que ofereçam programas de logística reversa.
- **Uso Racional:** Promover o uso racional de medicamentos pela população e profissionais de saúde, evitando o uso desnecessário e o desperdício.

A consideração desses impactos e a adoção de práticas mais sustentáveis são cruciais para que a aquisição de medicamentos não comprometa a saúde ambiental do município a longo prazo.

Complementando a discussão sobre os impactos ambientais, é importante reforçar que a questão do descarte de medicamentos é um desafio significativo no Brasil. Estudos e notícias recentes (como os resultados da pesquisa) confirmam que o descarte incorreto de medicamentos vencidos ou em desuso por parte da população e até mesmo de algumas instituições de saúde é uma realidade preocupante, contribuindo para a contaminação de solos, lençóis freáticos e corpos d'água.

A falta de conhecimento da população, a escassez de campanhas informativas e a ausência de políticas públicas de incentivo ao descarte correto em todos os municípios ainda são fatores que contribuem para esse problema.

Logística Reversa de Medicamentos

No Brasil, o Decreto nº 10.388/2020 regulamenta a logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano (industrializados e manipulados), e de suas embalagens. Este decreto estabelece as responsabilidades de fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes (farmácias e drogarias) e consumidores.

- **Responsabilidade Compartilhada:** A população tem a obrigação de descartar os medicamentos em pontos de coleta específicos. As farmácias e drogarias, por sua vez, são responsáveis por receber esses medicamentos dos consumidores. Distribuidores e fabricantes/importadores são responsáveis pela coleta e destinação ambientalmente adequada.
- **Pontos de Coleta:** Existem mais de 4 mil pontos de coleta distribuídos pelo Brasil, geralmente em farmácias e drogarias. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) também podem orientar a população ou, em alguns casos, atuar como pontos de coleta, embora a responsabilidade primária pela logística reversa seja da cadeia produtiva.

Para o Município de Tailândia, é crucial não apenas focar na aquisição e gestão interna dos medicamentos, mas também em promover ativamente a educação ambiental para a população sobre o descarte correto de medicamentos domiciliares e garantir que existam pontos de coleta acessíveis e que o sistema de logística reversa esteja funcionando no município. Isso é vital para proteger o meio ambiente local e a saúde pública a longo prazo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de medicamentos de demanda especial e geral para as Unidades de Saúde do Município de Tailândia é total e comprovada, desde que sejam seguidos os procedimentos legais e as melhores práticas de gestão. A aquisição de medicamentos é uma necessidade contínua e inegável para a prestação de serviços de saúde à população.

A seguir, são apresentados os pontos que confirmam a viabilidade desta contratação:

13.1. Essencialidade e Interesse Público

- **Necessidade Inadiável:** A aquisição de medicamentos é uma prioridade absoluta na saúde pública. Sem eles, as Unidades de Saúde não podem cumprir sua função primordial de prevenir, diagnosticar e tratar doenças, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

- **Direito à Saúde:** A Constituição Federal do Brasil e as leis de saúde pública garantem o acesso à saúde como um direito fundamental. A disponibilização de medicamentos é parte integrante e indispensável para a efetivação desse direito.
- **Manutenção de Serviços Essenciais:** A falta de medicamentos pode levar à interrupção de tratamentos crônicos, à desassistência em situações de emergência e à sobrecarga de outros níveis de atenção à saúde.

13.2. Existência de Mercado Fornecedor

- **Ampla Oferta:** O mercado farmacêutico brasileiro é **robusto e competitivo**, com um grande número de fabricantes, distribuidores e atacadistas de medicamentos (tanto genéricos quanto de referência, incluindo os de demanda especial).
- **Concorrência Saudável:** A existência de múltiplos fornecedores favorece a concorrência em processos licitatórios, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública, conforme demonstrado em levantamentos de mercado e licitações anteriores.
- **Qualificação de Fornecedores:** Há empresas no mercado devidamente qualificadas, com registro na ANVISA e capacidade logística para atender às demandas de municípios.

13.3. Previsão Legal e Orçamentária

- **Amparo Legal:** A contratação de medicamentos é plenamente amparada pela **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que estabelece os ritos e procedimentos para aquisições públicas.
- **Dotação Orçamentária:** Sendo uma despesa essencial e contínua da saúde, a aquisição de medicamentos possui **previsão orçamentária anual** nos orçamentos dos municípios, incluindo Tailândia, no Fundo Municipal de Saúde.
- **Planejamento Orçamentário:** A elaboração de um planejamento orçamentário detalhado e a justificativa para o parcelamento da contratação asseguram a compatibilidade entre a despesa e a capacidade financeira do município.

13.4. Metodologias e Ferramentas de Gestão Comprovadas

- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** A utilização de ferramentas como o ETP e o Termo de Referência/Projeto Básico garante o planejamento adequado da contratação, desde a estimativa da demanda até a definição das especificações.
- **Levantamento de Mercado:** A pesquisa de mercado prévia permite embasar a contratação em dados reais de preços e condições, assegurando a economicidade e a conformidade com os valores praticados.
- **Modalidades Licitatórias Eficientes:** O uso de modalidades como o **Pregão Eletrônico** e o **Registro de Preços** otimiza o processo, tornando-o mais ágil, transparente e competitivo.

13.5. Histórico de Aquisições e Experiência Institucional

- **Experiência Comprovada:** O Município de Tailândia, como qualquer outra gestão pública, possui experiência prévia na aquisição de medicamentos, com processos licitatórios e contratos já realizados (ex: Pregão Eletrônico-SRP nº 06/2023-FMS), o que facilita a condução do novo processo.
- **Dados para Referência:** O histórico de consumo e de aquisições anteriores fornece dados valiosos para o planejamento e aprimoramento contínuo das futuras contratações.

Em síntese, a contratação de medicamentos para as Unidades de Saúde de Tailândia não é apenas viável, mas indispensável para a garantia da saúde pública. A observância das etapas de planejamento, pesquisa de mercado, rigor legal e gestão de estoque assegurará o sucesso da aquisição e a continuidade dos serviços essenciais à população

Tailândia – PA, 24 de abril de 2025

MARIA RUTH DO
SOCORRO CASTRO
DE
ALCANTARA:259515
72215

Assinado de forma digital
por MARIA RUTH DO
SOCORRO CASTRO DE
ALCANTARA:25951572215
Dados: 2025.04.24
09:28:38 -03'00'

Maria Ruth do Socorro castro de Alcântara
Secretária Municipal de Saúde